



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 536/2021 – 20 DE MAIO DE 2021.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no exercício 2021.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.006	<b>CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE 886389</b>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.0324	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.500,00
DOTAÇÃO	3.3.90.93.04.00.00.0324	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	R\$ 500,00

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do convênio nº 886389 firmado com o Ministério da Saúde em 17/12/2019.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
 IGUAÇU  
 ATO DO CONSELHO 536 -2021

**CISVALI**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**  
**ATO DO CONSELHO**  
**Nº 536/2021 – 20 DE MAIO DE 2021.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no exercício 2021.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.006	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE 886389	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.0324	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.500,00
DOTAÇÃO	3.3.90.93.04.00.00.0324	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	R\$ 500,00

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do convênio nº 886389 firmado com o Ministério da Saúde em 17/12/2019.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de maio de 2021.

**BACHIR ABBAS**

Presidente do CISVALI

**Publicado por:**

Silvia Andrade

**Código Identificador:88C77E01**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2021. Edição 2268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>